



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 523/2008.

EMENTA: Aprova Projeto do VIII Curso de Especialização em COMÉRCIO EXTERIOR, realizado sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 069/2008 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005880/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto do VIII Curso de Especialização em COMÉRCIO EXTERIOR, realizado no período de 06 de setembro de 2008 à 05 de setembro de 2009, com carga horária total de 370 (trezentas e setenta) horas/aula, tendo como Coordenador Geral o Professor FRANCISCO DE PAULA FALCÃO E CASTRO, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, cujo objetivo geral é formar profissionais que possam atuar no comércio exterior brasileiro, sobretudo no setor de exportação, de forma competente e crítica, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 14 de outubro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.